



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

25 SET. 2017

PROTOCOLO
Nº 06/2017

EMENDA MODIFICATIVA 06/2017

Altera-se o art.2º do Projeto de Lei nº 625/2017 que dispõe sobre: Concede incentivos fiscais a indústrias e hotéis que vierem a se instalar no município, ou nele ampliem suas atividades.

Altera-se o art.2º do Projeto de Lei nº 625/2017, a seguinte redação:

“Art. 2º – A isenção prevista no artigo anterior será concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme regulamentação, observado os critérios previstos no art.3º desta Lei.”

JUSTIFICATIVA

A emenda se justifica pois entendemos que 30 anos é muito tempo para um incentivo que pode ser concedido a partir de uma pequena obra que trará poucos novos empregos ao município, entretanto concederá grandes incentivos fiscais.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.


Francisco Carlos Teixeira Brando
Vereador